



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REVISÃO EM EQUIPAMENTOS (RETRO ESCAVADEIRA 310L E 310P) – JOHN DEERE CONSTRUCTION, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia SC 114, Km 252,5, CEP: 88543-000, Centro, Painei/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso I, e §1º, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REVISÃO EM EQUIPAMENTOS (RETRO ESCAVADEIRA 310L E 310P) – JOHN DEERE CONSTRUCTION, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sediada na Rua: Jacobe Weingartner, nº 4598, CEP: 88.131-400, Bairro: Centro, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 29.644.666/0003-26, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. João Paulo Bezerra de Melo. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REVISÃO EM EQUIPAMENTOS (RETRO ESCAVADEIRA 310L E 310P) – JOHN DEERE CONSTRUCTION, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme relação abaixo (Pesquisa de Preços anexa):

RETROESCAVADEIRA 310L – CHASSI: 1BZ310LATND007448						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR (SUBTOTAL) (R\$)
1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	190,45	190,45
2	ELEMENTO DE FILTRO	MATERIAL	UNID	1	750,23	750,23



3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MATERIAL	UNID	1	162,98	162,98
4	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	MATERIAL	UNID	1	789,18	789,18
5	FILTRO DE AR	MATERIAL	UNID	1	34,53	34,53
6	RESPIRO	MATERIAL	UNID	1	83,11	83,11
7	FILTRO DE ÓLEO	MATERIAL	UNID	1	695,27	695,27
8	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	387,40	387,40
9	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	195,35	195,35
10	FILTRO DE AR CONDICIONADO	MATERIAL	UNID	1	80,47	80,47
11	FILTRO DE AR CONDICIONADO	MATERIAL	UNID	1	239,15	239,15
12	PLUS 50 II 20Lt	MATERIAL	UNID	20	50,80	1.016,00
13	HY-GARD 20Lt	MATERIAL	UNID	20	54,19	1.083,80
14	GRAXA DE MOLIBDENIO 397G	MATERIAL	UNID	1	95,84	95,84
15	KIT DE ANÁLISE JOHN DEERE	SERVIÇO	UNID	7	83,05	581,35
16	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	Km	80	4,20	336,00
17	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	Hr	1	2.955,00	2.955,00
						VALOR (TOTAL) (RS) 9.676,11

RETROESCAVADEIRA 310L – CHASSI: 1BZ310LAJND007051						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR (UNITÁRIO) (RS)	VALOR (SUBTOTAL) (RS)
18	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	190,45	190,45
19	ELEMENTO DE FILTRO	MATERIAL	UNID	1	750,23	750,23
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MATERIAL	UNID	1	162,98	162,98
21	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO	MATERIAL	UNID	1	789,18	789,18
22	FILTRO DE AR	MATERIAL	UNID	1	34,53	34,53
23	RESPIRO	MATERIAL	UNID	1	83,11	83,11
24	FILTRO DE ÓLEO	MATERIAL	UNID	1	695,27	695,27



25	FILTRO DE AR EXTERNO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	387,40	387,40
26	FILTRO DE AR INTERNO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	195,35	195,35
27	FILTRO DE AR CONDICIONADO	MATERIAL	UNID	1	80,47	80,47
28	FILTRO DE AR CONDICIONADO	MATERIAL	UNID	1	239,15	239,15
29	PLUS 50 II 20Lt	MATERIAL	UNID	20	50,80	1.016,00
30	HY-GARD 20Lt	MATERIAL	UNID	20	54,19	1.083,80
31	GRAXA DE MOLIBDENIO 397G	MATERIAL	UNID	1	95,84	95,84
32	KIT DE ANÁLISE JOHN DEERE	SERVIÇO	UNID	7	83,05	581,35
33	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	Km	80	4,20	336,00
34	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	Hr	1	2.955,00	2.955,00
						VALOR (TOTAL) (RS) 9.676,11

RETROESCAVADEIRA 310P – CHASSI: 1BZ310PATPDX00338						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR (UNITÁRIO) (RS)	VALOR (SUBTOTAL) (RS)
35	GRAXA DE MOLIBDENIO 397G	MATERIAL	UNID	1	95,84	95,84
36	PLUS 50 II 20Lt	MATERIAL	UNID	20	50,80	1.016,00
37	VEDAÇÃO DO FILTRO LUBRIFICANTE	MATERIAL	UNID	1	38,87	38,87
38	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	190,45	190,45
39	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL	MATERIAL	UNID	1	189,69	189,69
40	ELEMENTO DE FILTRO	MATERIAL	UNID	1	316,42	316,42
41	KIT DE ANÁLISE JOHN DEERE	SERVIÇO	UNID	7	83,05	581,35
42	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	Km	432	4,20	1.814,40
43	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	Hr	1	2.340,00	2.340,00
						VALOR (TOTAL) (RS) 6.583,02

Total (R\$): 25.935,24 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE
DANIEL

SETOR DE LICITAÇÕES

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Painel - SC
CEP: 89073-000

ESTADO DE SANTA CATARINA

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Painel/SC, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Unidade 01 - Departamento de Obras
- Proj/Ativ. 2.025 DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
- Dotação: 222 - 3.3.90.00.00.00.00.00.02.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de 25.935,24 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se faz necessária diante da necessidade da Administração Pública em obter a Revisão das supramencionadas Máquinas Agrícolas, a fim de evitar desgastes, pois é imprescindível a sua manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação ou fornecimento de peças e acessórios básicos para funcionamento de seus veículos.

Desta forma, para que as referidas máquinas estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, porquanto estes veículos estarem à disposição a qualquer tempo quando demandados.

Insta salientar que a mencionada máquina apresenta Garantia.

Assim, a referida optou pela contratação de **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA.**

Sendo a escolhida por prestar serviço exclusivo, a Pessoa Jurídica acima mencionada, com comprovação por meio do Atestado de Exclusividade, conforme anexo.



MUNICÍPIO DE
PAINEI

SETOR DE LICITAÇÕES

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Páinel - SC
3-000

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Logo, não paira dúvida que a referida Pessoa prestará serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe (documento anexo), segundo o estabelecido no §1º, do mesmo dispositivo Legal:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE
PAINEI

SETOR DE LICITAÇÕES

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Painel - SC
3-000

Para a extinção do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, inc. I, e §1º, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira
Procurador Municipal
OAB/SC 8637

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 23 de julho de 2024.

Dirceu da Silva Subtil
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXOS

I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE
D A N E I

SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Painel - SC
3-000

- II. TERMO DE REFERÊNCIA
- III. GERENCIAMENTO DE RISCOS
- IV. CONTRATO